

Resolução nº 029/89/CONSEPE/UNIR, de 24 de outubro de 1989.

Ementa:

- Determina a realização do Concurso Vestibular da UNIR em 1990.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e,

- considerando a Resolução nº 026/89/CONSEPE/UNIR, de 13 de outubro de 1989;
- considerando o amplo debate ocorrido acerca da realização ou não do Vestibular/UNIR/1990, com a participação das comunidades interna e externa à Universidade, e
- considerando, ainda, o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 20-10-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a realização do Concurso Vestibular/90, em Porto Velho, nos seguintes cursos: Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem e Obstetrícia, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Psicologia e em todos os Cursos existentes nos "Campi Avançados" da UNIR no interior do Estado.

Art. 2º - Determinar à Reitoria que nomeie Comissão para coordenar a realização do referido Concurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni  
Presidente